



Requerimento Nº 1353/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Realização de Feiras de Empregabilidade Voltadas à Inclusão de Pessoas com Deficiência, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Realização de Feiras de Empregabilidade Voltadas à Inclusão de Pessoas com Deficiência, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Com base no compromisso do município com a **inclusão social** e o **acesso à igualdade de oportunidades**, solicitar a realização de **feiras de empregabilidade** voltadas à **inclusão de pessoas com deficiência**, com a oferta de **oficinas de orientação profissional**, **articulação com empresas** e **oferta de vagas de trabalho inclusivo**, com o devido acompanhamento técnico, visando promover o acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho e fortalecer a inclusão no ambiente profissional.

A inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho é um direito garantido pela **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)** e por outras normas que buscam assegurar a **igualdade de oportunidades** para todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas. A realização de feiras de empregabilidade é uma estratégia eficaz para promover essa inclusão, conectando as pessoas com deficiência a oportunidades de emprego e proporcionando suporte para o desenvolvimento de suas habilidades profissionais.



A seguir, destacamos a importância de realizar essas feiras de empregabilidade no município de Itapevi:

1. **Promoção da Inclusão no Mercado de Trabalho:** A feira de empregabilidade voltada para pessoas com deficiência oferece um ambiente de **acesso direto a empregadores e oportunidades de trabalho**, contribuindo para a diminuição da **discriminação no mercado de trabalho** e para a promoção da **igualdade de oportunidades**. A participação de empresas e organizações com **políticas inclusivas** será fundamental para garantir que as vagas oferecidas sejam adequadas às condições e necessidades das pessoas com deficiência.
2. **Oficinas de Orientação Profissional:** A realização de oficinas de **orientação profissional** será essencial para preparar as pessoas com deficiência para o mercado de trabalho. Essas oficinas podem abordar temas como elaboração de currículos, entrevistas de emprego, habilidades de comunicação e desenvolvimento de competências técnicas específicas, além de fornecer orientações sobre como se adaptar ao ambiente de trabalho. Esse apoio fortalece a **autonomia** e o **desempenho profissional** das pessoas com deficiência.
3. **Articulação com Empresas:** As feiras de empregabilidade serão uma excelente oportunidade para estabelecer uma **parceria entre o poder público, empresas e organizações** do setor privado, criando um canal de comunicação direto para fomentar a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A articulação com as empresas locais permitirá a ampliação das **vagas de trabalho inclusivo**, considerando as adaptações necessárias para garantir a acessibilidade e a adequação dos ambientes de trabalho.
4. **Acompanhamento Técnico e Suporte:** O acompanhamento técnico contínuo durante e após a realização da feira de empregabilidade é fundamental para garantir que as pessoas com deficiência consigam se adaptar aos novos ambientes de trabalho e alcançar o sucesso profissional. Esse acompanhamento pode incluir suporte na adaptação das funções de trabalho, no acompanhamento da integração social no ambiente de trabalho e no auxílio a eventuais desafios enfrentados pelos trabalhadores com deficiência.
5. **Fortalecimento da Inclusão Social e Combate ao Preconceito:** A feira de empregabilidade também contribuirá para a **sensibilização da sociedade** e das empresas sobre a importância da **inclusão social** e da **diversidade no ambiente de trabalho**. A visibilidade dessas ações pode ajudar a **quebrar barreiras atitudinais** e a promover um entendimento



mais amplo sobre as capacidades e o potencial das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Portanto, a realização de feiras de empregabilidade voltadas à inclusão de pessoas com deficiência no município de Itapevi se configura como uma ação imprescindível para garantir o direito à **autonomia financeira**, à **igualdade de oportunidades** e à **participação plena** dessas pessoas na sociedade. Esse tipo de evento é uma ferramenta importante para **inclusão e capacitação**, que pode proporcionar acesso real ao mercado de trabalho e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Diante disso, solicito que este requerimento seja acolhido e que o município de Itapevi inicie os trâmites necessários para a **realização de feiras de empregabilidade**, com a oferta de oficinas de orientação profissional, articulação com empresas e acompanhamento técnico para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X037ECWB3849KMJB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X037-ECWB-3849-KMJB

